



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 1**

---

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE FREIXO DE ESPADA À CINTA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM  
DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.**

----- Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e catorze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal deste Concelho, sob a Presidência do Senhor António Augusto Guerra Nunes dos Reis, coadjuvado pelos Senhores Joaquim Vítor Bento Pereira, Primeiro Secretário e Ana Isabel Chiote Lopes Vargas, Segunda Secretária, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

**-----UM – Audição de representantes das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. sobre o acordo de transação entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A que foi objeto da Ordem do Dia da sessão ordinária de 28-02-14 e sobre o fornecimento de água em baixa. -----**

----- Efetuada a chamada verificou-se que não estava presente o membro Senhor Armando César Lopes Fresco. -----

Não havendo lugar a período de antes da ordem do dia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, tendo esta sugerido que quem usasse seria o Dr. António Vieira da Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. -----

----- Cedida a palavra ao Dr. António Vieira Este referiu: “Este acordo de transação que está aqui exposto, consiste basicamente numa proposta de acordo que colocamos à consideração do Executivo, que tenta, de alguma maneira criar uma base de resolução da dívida que existe entre o Município de Freixo e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 2**

----- Basicamente o que nós estamos aqui a tentar fazer é, a dívida comercial, que o Município tem para connosco tem como contrapartida também uma dívida que as Águas de Trás-os-Montes têm para com o Município relativamente às rendas das infraestruturas que as Águas integraram no seu boletim municipal e que são fonte de uma renda que se tem que pagar ao Município, que até à data não foi possível acordar mas que, nós colocámos à consideração da Senhora Presidente porque, felizmente, quando aprovamos esta avaliação junto do Regulador da ERSAR e do Ministério do Ambiente, colocámos uma proposta que era, atendendo às dificuldades que muitos Municípios da região têm relativamente à dívida para com as Águas, pusemos a proposta de antecipar as rendas que eram devidas ao longo dos trinta anos da concessão, em contrapartida da regularização das dívidas que existiam. Felizmente o regulador e o concedente, neste caso o Ministério do Ambiente concordaram com a nossa proposta e daí colocámos à consideração de vários Municípios, temos feito isso com variadíssimos Municípios e confrontamos a Senhora Presidente com esta hipótese, ela achou interessante acolhe-la e no fundo aquilo que estamos aqui a fazer é pagar todas as rendas, desde a data da integração das infraestruturas no sistema multimunicipal até ao momento, pagando com isto juros de mora e antecipar as rendas que teríamos que pagar até 2031. -----

----- Com isto encontramos um valor na ordem dos 287.000,00€ que servem para criar uma redução significativa nos valores em dívida com o Município. -----

----- Sabemos que o Município tem um Programa de Apoio à Economia Local e deduzindo estas verbas, basicamente o valor global da dívida do Município de Freixo para com as Águas são 740.000,00€. Atualmente o valor que está inscrito no Programa de Apoio à Economia Local é neste momento de 360.000,00€, que ainda falta regularizar. Os 287.000,00€ é no fundo o valor equivalente às rendas que nós vamos pagar, no fundo nós pagaremos os 287.000,00€ e o Município pagaria faturas deste mesmo montante, sobraram 92.000,00€ que nós apresentámos uma proposta que fosse regularizado em quatro anos, o que daria uma prestação mensal na ordem dos dois mil e poucos euros. -----

----- Com este acordo o Município deixaria de ter qualquer dívida em mora para com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, deixava de pagar juros de mora, o que é um encargo significativo para o Município e passava a pagar um plano de pagamentos em quatro anos de dois mil euros com uma taxa de juro equivalente ao mercado, neste momento são seis por cento mas, são seis por cento que inclui as taxas de juro, as comissões, o imposto de selo e é passível de ser reduzida ao



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 3**

longo dos anos, por troca de uma taxa de juros de mora que é superior a sete e meio por cento. -----

----- Esta é uma proposta que me parece interessante para o Município, é uma proposta que tem sido acolhida por muitos Municípios que têm dívidas para conosco e parece-me uma boa plataforma para de uma vez por todas deixarmos de ter aqui problemas comerciais e financeiros entre as duas entidades. -----

----- Este acordo em que é que assenta? Assenta em dois contratos que nós temos que celebrar com o Município de Freixo, que é um contrato de cedência das infraestruturas do saneamento e um contrato de cedência das infraestruturas de água, da ETA da Ferradosa e da ETAR de Freixo. -----

----- Estas infraestruturas foram avaliadas de acordo com as regras que estão inscritas no contrato de concessão, que é basicamente considerar o investimento que o Município realizou para executar estas infraestruturas, deduzido dos subsídios comunitários que o Município recebeu para a sua construção e deduzido porquê? Porque o princípio deste subsídio é que eles devem beneficiar as populações que são abrangidas pela construção das infraestruturas. Se nós pagássemos o valor que estão aqui nestes subsídios, naturalmente que as populações seriam oneradas, através da tarifa, através dos nossos custos por um custo ao qual a comunidade tinha dado um subsídio. -----

----- Depois da dedução deste subsídio, são calculadas as amortizações no tempo de vida em que as infraestruturas foram construídas até à data em que foram integradas na concessão, é calculado um valor que, tem ainda a atualização da inflação desde o ano da construção até à data em que foi integrada e, muitas das vezes esta atualização quase que anula as amortizações, praticamente fica sem amortizações e a partir desta data nós passamos a pagar três por cento ao ano com a atualização da inflação anual. -----

----- Esta é a regra que serviu de base à elaboração do valor da avaliação. Nós damos como bons todos os valores que o Município nos fornece, quer a nível do investimento, quer ao nível dos subsídios e com base na informação que recolhemos, no caso da ETA da Ferradosa não há subsídio, nós estamos a avaliar pelo valor da construção, na ETAR de Freixo houve atribuição de subsídios, aliás estão documentados e portanto tiveram que ser deduzidos. -----

----- Globalmente gostava de dizer que estas infraestruturas tiveram um investimento na ordem do 524.000,00€ e nós estamos a avaliá-las por 402.000,00€, ou seja, a avaliação, e devo recordar que na parte da ETA da Ferradosa, a ETA tinha sido construída em 1988 e foi integrada em 2008, vinte anos após, nós reabilitámos todos os equipamentos, reabilitámos a parte da



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 4**

construção civil mas mesmo assim nós estamos a pagar no global cerca de setenta e sete por cento do investimento que foi realizado na altura, com base nisto são calculadas as rendas, neste caso e por despacho específico do Ministério do Ambiente estamos a poder antecipar as rendas até 2031 neste momento, exatamente, para poder regularizar as dívidas com o Município. -----

----- A mim, francamente, parece-me um bom acordo, no fundo dadas as dificuldades de tesouraria que o Município tem acabaria por estar a pagar juros de mora quase sistematicamente o que anda à volta dos oito por cento, com isto fica livre deste encargo financeiro”. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Eu antes de passar a palavra gostava de ser esclarecido aqui sobre uma coisa que me fez um bocado de confusão. -----

----- Há diferenças, obviamente, entre o acordo de transação que nós discutimos aqui em fevereiro e aquele que nos chegou hoje às mãos designadamente no que diz respeito ao anexo quinto, tem a ver com as rendas vencidas e vincendas, em que no de fevereiro tínhamos um valor de 202.767,55€, que era a dívida reconhecida pelas Águas de Trás-os-Montes a pagar pelas infraestruturas à Câmara de Freixo e esta verba passou para 287.000,00€ mas, gostaria de saber porquê?” -----

----- Usou de novo da palavra o Dr. António Vieira que referiu: “Nós entre o ano de 2009 e 2010 nós fizemos uma avaliação das infraestruturas de todos os sistemas a nível Nacional, apoiados por uma consultora, na altura a KPMG e acompanhados por uma comissão que tinha representantes de todas as Associações Municipais, e essa nossa empresa de consultoria consultou os dados de cada um dos Municípios e no caso de não haver dados nos Municípios consultavam nos GAT todos os dados possíveis para encontrar os dados, quer do investimento, quer dos subsídios e havia indícios por parte dessa empresa de que poderia ter havido subsídios mas nós não temos forma como comprovar a existência real ou não, neste caso perguntamos sempre aos Municípios de facto validam essa informação ou não. Neste caso pedi a validação ao Município de Freixo e a informação que nos foi dada é que não teria havido subsídios para a ETA da Ferradosa e nós damos como boa essa informação e acolhemos os dados.

----- A diferença que há entre os 202 e os 287 é exatamente a não consideração de subsídios para a construção”. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 5**

----- Usou de novo da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Por outro lado logo na primeira clausula também há uma diferença, agora ao contrário em que em fevereiro havia uma dívida de 788.000,00€ e agora só é de 740.000,00€”. -----

----- Usou de novo da palavra o Dr. António Vieira que referiu: “Essa diferença tem a ver com pagamentos que o Município foi efetuando, nomeadamente no PAEL, se vir o valor que estava no PAEL o valor era superior e por outro lado nós também consideramos as faturas vencidas até à data, neste momento as faturas até janeiro. Era aquilo que eu dizia há bocado, não existem dívidas neste momento com o Município com base neste acordo”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Ouvimos as partes envolvidas, ouvimos aqui as águas, acho que seria de bom-tom também ouvir o ex-presidente, agora Vereador que esteve inserido nas negociações, até porque está aqui as Águas e neste caso o Senhor José Santos que foi quem esteve envolvido, ouvir também o Vereador sobre todo este processo e com a elucidação que será necessária para no fim, depois de ouvirmos as Águas e ouvirmos também o Vereador José Santos começarmos a dialogar sobre isto mesmo”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Vereador José Santos que referiu: “Vou interferir apenas e só no sentido de esclarecer esta Assembleia daquilo que fui testemunha na negociação, da qual fui incumbido pelos Municípios do Douro Superior para fazer parte da Comissão de Avaliação das infraestruturas que levaria depois ao cálculo das rendas a pagar pela Água de Trás-os-Montes aos Municípios. -----

----- Quero dizer e fazer justiça para com as pessoas que aqui estão hoje das Águas de Trás-os-Montes porque foi do tempo que lidei com as Águas de Trás-os-Montes um parceiro leal para com a Câmara de Freixo de grande ajuda principalmente as pessoas que estão aqui a representar as Águas, o Eng. Paixão e o Dr. António Vieira que sempre estiveram disponíveis para ajudar a Câmara de Freixo naquilo que lhe foi solicitado e portanto não venho hoje aqui de forma nenhuma fazer esta intervenção no sentido de fazer alguma oposição as Águas de Trás-os-Montes, de maneira nenhuma, nem tão pouco servir-me desta situação para manifestar a minha posição que já é demais conhecida e ficou vincada na ata que assinei das negociações e portanto não concordei na altura, também não



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 6**

---

concordo hoje e portanto já votei contra o acordo na Câmara Municipal e portanto a minha intervenção será no sentido, apenas e só de esclarecer o porquê de na altura não ter eu mandatado pelos Municípios da Douro Superior assinado o referido acordo de avaliação das infraestruturas para cálculo da renda. -----

----- Na altura não assinei, os Municípios não estiveram de acordo e todos sabemos porquê, porque de facto não concordámos com o retirar dos subsídios para a avaliação das infraestruturas que estavam em causa e julgo que muito bem porque essas infraestruturas são infraestruturas completamente amortizadas que tiveram candidaturas do qual já passaram os anos que o Município teria que cumprir para com a Comunidade e para com os Fundos Comunitários e portanto, tal como qualquer outra situação de um privado ou de uma entidade pública que eventualmente faz uma candidatura seja ao PRODER, seja ao FEOGA, seja a outros fundos comunitários parecidos com fundos perdidos a Câmara Municipal candidatou-se e cumpriu com aquilo que era a sua comparticipação de fundos próprios da Câmara Municipal. -----

----- Teve apoios a 70,75,80 ou 85 por cento, vários apoios que, eventualmente, eram as taxas da altura e portanto julgo que não é correto por parte das Águas retirar esses fundos comunitários para avaliação, prejudicando assim, claramente, o cálculo da renda a pagar aos Municípios. -----

----- Esta foi a nossa posição, a posição dos Municípios do Douro Superior e também acompanhada pelos Municípios da Terra Fria, julgo eu, porque de facto não achamos justo retirar fundos comunitários que, eventualmente, poderiam ter sido canalizados para outras obras, para outras opções que a Câmara poderia ter feito na altura porque os fundos sabemos bem como é que eram atribuídos no passado, eram até divididos pelos Municípios e cada um assumia a obra que, eventualmente, achava que era importante no tempo e na altura para o Município e esta foi de facto a parte mais penalizadora para que de facto, nós Municípios da Douro Superior pudéssemos ter aceiteado essa forma de cálculo. -----

----- Portanto, vir hoje fazer um acordo, muito bem, julgo que o acordo poderá ser feito, ser feito de uma forma completamente diferente com a benevolência das Águas se, eventualmente, a quiserem ter. -----

----- Julgo que no tempo não será justo antecipar as rendas, seria a primeira vez que o Município de Freixo de Espada à cinta iria servir-se de uma antecipação de rendas que o Dr. António Vieira já explicou que, por despacho do Ministério do Ambiente e portanto a situação juridicamente será legal mas que me suscita uma pergunta e acho que essa pergunta deveria ter uma resposta. Ainda que fosse, por razões várias e portanto uma delas foi-nos dada a conhecer que seria o contrato de



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 7**

---

concessão, contrato de concessão que não foi assinado pelos Municípios, o contrato de concessão foi assinado, exatamente, entre o Governo e as Águas de Trás-os-Montes, os Municípios apenas aprovaram aqui na Câmara Municipal e em Assembleia Municipal a adesão às Águas de Trás-os-Montes, tudo muito bem, fizeram-no conscientemente na altura, foi uma opção que poderemos considerar boa ou má, conforme a interpretação de cada um, a meu ver foi má, disse-o sempre e hoje continuarei a dizer-lo, no entanto, fez-se a opção e há que respeitá-la e cumpri-la. Eu digo isto porque de facto a minha pergunta será, poderão os Senhores Diretores das Águas de Trás-os-Montes que aqui estão presentes garantir que as Águas de Trás-os-Montes não vão ser privatizadas dentro em breve? Será que este acordo que se vai assinar, atendendo a que se vão antecipar rendas até 2031, será que no futuro a Câmara de Freixo poderá vir a fazer valer aquilo que nós sempre tivemos intenção de fazer valer, que era de facto as infraestruturas no seu valor todo, não retirando os subsídios porque, se haveria algum sentido na decisão de retirar esses fundos comunitários com as Águas de Trás-os-Montes, atendendo a que os Municípios faziam parte da sociedade, no caso da privatização das Águas fará algum sentido antecipar as rendas sem poder exigir esta parte dos subsídios a fundo perdido e fundos comunitários com um privado que não diz nada à Câmara que, eventualmente, vai estar cerca de catorze ou quinze anos ainda a usufruir das infraestruturas e usufruindo dos fundos comunitários, esta é uma pergunta que também eu acho que gostaria de saber se estão em condições ou não de garantir se as Águas vão ou não ser privatizadas no curto prazo e dá-me a impressão que esta vontade de fazer este acordo, porque de facto o acordo pode ser feito mas pode ser feito só com as rendas vencidas e também podendo amortizar na dívida da Câmara, salvaguardando o direito de o Município no futuro vir a exigir aquilo que, eventualmente, tem direito, a meu ver, porque posso estar enganado desses subsídios comunitários que, se eventualmente, forem privatizadas o Município não pode, de forma nenhuma, abdicar. -----

----- Eu acho que, e por uma opinião de uma pessoa que esteve aqui oito anos e que, eventualmente, teve uma relação com as Águas importante, a aceitar este acordo o Município de Freixo estaria também a condicionar o futuro acordo das infraestruturas em baixa que, eventualmente, estaremos quase, praticamente, condenados a aceitar e que também essas infraestruturas em baixa também terão que ser fruto de uma avaliação para que a futura empresa ou as Águas de Trás-os-Montes, se forem as Águas a tomarem conta das infraestruturas em baixa terão também que pagar à Câmara Municipal pelas infraestruturas em baixa. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 8**

----- Portanto, estaríamos já a aceitar uma coisa que ainda será para futuro. Acho que há aqui uma situação, o acordo pode ser melhorado, as Águas de Trás-os-Montes podem, eventualmente, dar aqui um sinal de querer beneficiar um parceiro que é a Câmara de Freixo, como outros parceiros que têm de outras Câmaras e vir aqui propor um perdão dos juros, por exemplo, seria razoável, quantas empresas trabalham para a Câmara Municipal, quantas empresas são parceiras da Câmara Municipal em que a Câmara Municipal deve um, dois ou três anos de serviços e que não faturam nada à Câmara Municipal, portanto, as Águas de Trás-os-Montes que pertencem a uma sociedade que é as Águas de Trás-os-Montes porque não dar um sinal de querer também perdoar os juros à Câmara, perdendo também, com certeza, os juros que a Câmara tem a receber, acho que seria salutar e dar uma lufada de bom senso e de parceria para com as Câmaras do perdão dos juros que as Câmaras foram cumprindo, nós fomos pagando, nós pagámos algumas faturas, outras não fomos capazes de pagar, o PAEL ficou de ser aprovado e demorou quase dois anos a ser aprovado e isso trouxe-nos problemas graves que deixaram a Câmara em dificuldades financeiras e portanto poderíamos ter resolvido o problema muito mais cedo, não fomos capazes, sinceramente, tivemos da parte das Águas a boa vontade de fazer acordos de princípio de reconhecimento da dívida e foi feito para com a Câmara de Freixo e portanto acho que há aqui, claramente, a possibilidade de se fazer um acordo mas um acordo no tempo, não antecipando rendas que, eventualmente, são um direito de outros e que pela primeira vez seria feito esse acordo. -----

----- Portanto, é isto que eu tinha que dizer, não tenho qualquer intenção de estar aqui a tentar demover o contrato, não, acho que o contrato pode ser feito, pode ser feito de outra forma, salvaguardando os interesses do Município para que no futuro se, eventualmente, as Águas vierem a ser privatizadas não faz sentido que se venha a assinar este acordo”. -----

----- Usou de novo da palavra o Dr. António Vieira que referiu: “Só queria tentar dar um ou dois esclarecimentos. O Senhor Santos esteve, como disse, na comissão de acompanhamento, conhece bem os trabalhos, acompanhou-os, aliás essa comissão na generalidade aprovou toda a metodologia que foi aplicada, emitiu um relatório onde testou a bondade da avaliação e realmente no caso da Douro Superior, representada pelo Senhor Santos na da Terra Fria, representada pelo Dr. Américo colocaram a questão dos subsídios. Devo dizer que esta comissão também era acompanhada pelo nosso revisor de contas por mandato da Assembleia Geral de Acionistas, esta comissão resultou de uma proposta que a



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 9**

Assembleia Geral de Acionistas por parte dos Municípios sugeriu a criação desta comissão constituída por um revisor de contas e por um conjunto de elementos que o Conselho de Administração das Águas entendesse por bem propor e a nossa proposta pareceu-nos a mais razoável foi que, cada uma das Associações de Municípios que integram o sistema multimunicipal estivesse representada, estiveram todos e no caso da Associação de Municípios da Terra Fria e da Douro Superior realmente houve uma declaração de voto que colocava a questão dos subsídios. -----

----- Devo dizer que esta não é uma questão das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, nós não estamos a impor nada, a questão da dedução de subsídios é uma imposição governamental e até da comunidade, porque como eu referia há bocado o entendimento é que os subsídios se destinam para beneficiar as populações que foram abrangidas pelos investimentos apoiados, se eles fossem retirados por qualquer uma outra transação posterior esse benefício era retirado mas, essa questão não é mesmo nossa, nós estamos a cumprir uma orientação governamental, estamos a cumprir um princípio que está consagrado no contrato de concessão e somos obrigado a cumpri-lo. -----

----- Pressupondo a hipótese de nós não cumprirmos e não considerarmos aqui os subsídios é minha convicção que muito rapidamente o Município seria instado a devolver os subsídios que aqui tinham sido pagos por qualquer outra forma, nem é um problema nosso, não é um problema que nós possamos resolver, aliás o Senhor Santos conhece bem porque isso foi debatido na Comissão de Acompanhamento, eu não posso pronunciar-me sobre isto, é uma questão que as Águas de Trás-os-Montes não podem resolver. -----

----- A questão das infraestruturas que estão aqui em causa e com a antecipação das rendas poderem ficar aqui comprometidas, eu também posso dizer que estas infraestruturas são sempre da Câmara, no fim da concessão elas são entregues em bom estado de uso com o mais alto nível de conservação e manutenção novamente ao Município, portanto não são propriedade das Águas, nós integramo-las, beneficiamos, asseguramos a manutenção e somos alvo de auditorias e relatórios que temos que prestar perante o concedente, portanto o Governo e a ERSAR e temos que no fim da concessão entrega-las novamente ao Município em causa, portanto elas são sempre do Município e é isso que está consagrado na concessão, se amanhã houver uma mudança que altere todo este quadro contratual que existe, o quadro contratual que existe hoje, nós temos a posse destas infraestruturas durante a concessão, pagamos uma renda tal como está definido no contrato de concessão mas, as infraestruturas são sempre do Município e nós temos que as



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

Pág. 10

entregar, inclusivamente estamos a pagar renda sobre a construção civil que tem uma vida útil que percorre toda a vida da concessão e vamos pagando renda dos equipamentos enquanto eles tiverem vida útil, porque se virmos o caso da ETA da Ferradosa que foi construída em 1988 os equipamentos foram todos eles substituídos, nós já tivemos que investir e reabilitar toda a infraestrutura, mesmo na ETAR todos os equipamentos já foram substituídos, não existem equipamentos subsidiados nem sequer estamos nós aqui a deduzir qualquer subsídio. -----  
----- Finalmente ao nível do perdão de juros, nós temos que considerar uma coisa, a tarifa que nós praticamos é um custo médio da concessão, todos os custos que nós arcamos para as tarifas vão ser pagos pelas populações, nós não estamos a dar nada, nós se perdoássemos os juros, depois os Municípios teriam que o pagar na tarifa, eu se me perdoarem a imagem, eu diria que as concessões são como um condomínio, os custos globais que nós temos aqui são repercutidos pelos utilizadores, nós não temos sequer competência para fazer este tipo de perdão e mesmo se o fizéssemos ele ia reverter, ia cair em cima das tarifas através dos preços que estamos a praticar e depois cria-se aqui uma injustiça, há Municípios que pagam a tempo e horas e há outros que se atrasam mais, outros menos conforme as dificuldades que vão tendo e nós íamos dividir essa demora no pagamento por todos os Municípios. Portanto, é uma questão que também não está na maior bondade ou menor bondade da nossa parte”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “Se eu bem percebi aquilo que o Senhor José Santos referiu a propósito das rendas vincendas, julgo eu, que não temos dúvidas nenhuma que está a ser paga uma renda pela utilização de determinados bens camarários e portanto no fim da concessão esses bens revertem em bom estado para o Município. Julgo que disso aí ninguém tem dúvida. Pensando interpretar aquilo que o Senhor José Santos disse, o facto de neste momento estarmos a fazer um encontro de contas, com as rendas vencidas penso que não há dúvidas mas com as rendas vincendas que era um pouco de nós estarmos a dar por “comprado” o valor dessas rendas. Aquilo que o Senhor José Santos referiu relativamente às rendas vincendas era de que a qualquer altura se poder chegar à conclusão, que era aquela que a Assembleia foi defendendo na última reunião, de que realmente é questionável o problema, independentemente de ter sido imposto pelo Ministério do Ambiente ou não ter sido imposto pelo Ministério do Ambiente, que é questionável o problema de o valor da renda tomar como base o valor das infraestruturas abatidas do valor dos subsídios comunitários. É isso que nos



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 11**

preocupa, porque precisamente, como foi referido, numa eventualidade de haver uma privatização e de a distribuição de água passar para uma empresa privada, estarmos a dar de barato, ou melhor, estarmos a resolver agora o problema com benefício de uma entidade privada. -----

----- Se é certo que relativamente às Águas de Trás-os-Montes a questão poderá ser diferente, na medida em que as Águas de Trás-os-Montes são pertença do Estado e dos Municípios, numa empresa privada o problema muda completamente, julgo que foi isso mais ou menos que o Senhor José Santos quis dizer”. -----

----- Usou de novo da palavra o Dr. António Vieira que referiu: “ Eu percebi isso, agora as rendas estão pagas na cedência da integração das infraestruturas no sistema multimunicipal e essa integração é feita através de um contrato de cedência, ou seja, onde o Município acorda com a empresa a integração onerosa destas infraestruturas e é aí que se calcula, quer as rendas vencidas quer as rendas vincendas são calculadas na mesma base por um lado, por outro nós não fazemos questão de antecipar as rendas, esta é uma forma que encontramos de uma vez por todas eliminar um ónus que o Município tem hoje, percebemos que tem em função da sua tesouraria que são os juros de mora, que é um ónus pesado, na ordem dos oito por cento, com esta antecipação que a nós não nos beneficia, nem nos prejudica, permite é regularizar uma situação de dívida de mora, permitindo que o Município passe daqui para a frente a pagar a sua dívida normal, a prestação de serviços normal e não tenha um ónus que lhe vai acarretar problemas sistemáticos na tesouraria. -----

----- Nós não fazemos questão de antecipar as rendas, é uma forma que permite encontrar uma situação que regulariza a dívida, por outro lado eu insistia no facto de que estas infraestruturas, a questão do privado no futuro aparecer ou não é uma questão que nem sequer vou especular sobre isso mas, o dado que nós temos hoje, é que existe aqui uma concessão e esta concessão vive nestes termos até ao ano 2031, se altera não me ia pronunciar mas, a verdade é que as infraestruturas são sempre do Município, são sempre pertença do Município e não da concessão. -----

----- O cálculo da renda, é o cálculo que resulta dos pressupostos que estão na concessão, o facto de o Município não ter assinado a concessão, a verdade é que assinou o contrato de fornecimento e recolha que remete esta questão para o contrato de concessão, são estes os pressupostos onde nós nos movemos, é nesta base que nós procuramos encontrar aqui soluções que tentem realmente arranjar uma plataforma que concerte as partes”. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 12**

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Eu só quero dizer uma coisa, houve aqui uma coisa que não consigo engolir que é o seguinte: O Senhor Vereador falou nesta questão das rendas vincendas mas, na verdade é que este problema nasce do facto de nós devermos às Águas muito dinheiro e que se deve, exatamente, de nunca ter sido pago, ou muitas poucas vezes ter sido pago e acho estranho que numa situação de se querer pagar estarmos aqui a tentar não pagar, isso é que eu acho estranho. -----

----- Para além disso, estamos a especular relativamente à questão da privatização das Águas, ouviu-se falar mas não há nada de concreto, se vai ser ou não privatizado, tanto quanto sei não tenho conhecimento de nada e nessa base, se por um lado nós estamos a negociar com as Águas, havendo uma privatização aí também se pode por em causa a questão do contrato, não é, porque já não é com a empresa privatizada, nós negociámos com as Águas não com a empresa privatizada, aí a coisa pende para os dois lados. -----

----- Tirando isso, tenho a dizer que este contrato está bastante melhor que o outro e pelo que percebi a questão dos subsídios é uma questão mesmo legal portanto não estou a ver que possamos fazer aqui grande coisa”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu: “O que é verdade é que se nós não tivéssemos discutido este problema na última sessão tínhamos assinado um contrato que nos valia menos oitenta mil euros”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Pelos vistos nunca ninguém tinha posto em causa se realmente aquelas infraestruturas tinham tido subsídios ou não, não é? Se o tivessem tido não havia possibilidade de baixar, pelos vistos não havia subsídios, estava a ser considerado como se tivesse havido e nunca ninguém tinha posto isso em causa e ainda bem que aconteceu o que se passou aqui”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Vereador José Santos que referiu: “Apenas para prestar um esclarecimento, relativamente ao Senhor Deputado Ivo Quintas, eu em altura alguma fiz valer que não se quisesse pagar a dívida, acho que fui bem claro que o acordo pode ser feito e deve ser feito mas de uma forma completamente diferente, é possível, as Águas já cederam relativamente à última Assembleia, cederam, foi aquilo que puderam, possivelmente negociando pode,



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 13**

eventualmente conseguir-se um acordo sem recorrer às rendas vincendas e utilizando, eventualmente, mais tempo, se as Águas estiverem de acordo, acho que o problema que se passa é que o Município quer pagar, quer pagar da forma como pode e há que negociar, relativamente a isso estamos completamente de acordo. –  
----- Relativamente à intervenção da Senhora Presidente eu acho que na Câmara Municipal foi alertada, exatamente de que não foi assinado por nós, ou melhor ficou escrito em ata que não concordávamos de forma nenhuma por causa dos fundos comunitários, portanto se aprovaram na Câmara foi porque quiseram, porque conhecimento tiveram claro da minha parte e portanto os fundos comunitários foram levantados na Câmara Municipal, vai concordar comigo, está em ata. Eu levantei o problema dos fundos comunitários, explicando, exatamente aquilo que era a posição da Douro Superior relativamente ao acordo da avaliação das infraestruturas, é só para esclarecer isso”. -----

----- Usou de seguida da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Mas um assunto que já vinha há tanto tempo e nunca ninguém tinha posto em causa se a infraestrutura da ETA tinha tido subsídios ou não é porque há partida estaria correto, teria tido um subsídio, eu nunca ouvi, nem na reunião de Câmara, nem nada, que aquela infraestrutura não tinha sido subsidiada, por isso é que temos direito a mais oitenta e cinco mil euros porque aquela obra não foi subsidiada mas, há partida nestes anos todos nunca ninguém questionou as Águas que ela não tinha sido subsidiada, eu nunca ouvi nada que essa infraestrutura não tivesse sido subsidiada, só agora é que se chegou a essa conclusão”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Queria só visar um ponto relativamente áquilo que disse o Senhor José Santos. O Senhor José Santos mencionou que as Águas já foram flexíveis e que houve aqui uma alteração, de facto houve uma alteração mas não me parece que tenha a ver com flexibilidade da parte das Águas, tem a ver exatamente com essa questão da ETA da Ferradosa não ter sido subsidiada e isso não é uma questão de flexibilidade é uma questão de correção relativamente à questão dos cálculos, não tendo sido subsidiada não pode levar o abate dos subsídios, de resto não me parece que tenha havido qualquer flexibilidade por parte das Águas. Se há alguma flexibilidade aqui eu não a vejo, é só isso”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Já ouvi as Águas, já ouvi também quem esteve antes do Executivo, agora



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 14**

há uma situação aqui que me faz alguma confusão, o que é certo é que se na Assembleia não tivesse sido chumbado este acordo com as Águas nós não iríamos saber agora este novo contrato que vem beneficiar, neste caso o Município. -----  
----- A questão que eu lhe queria colocar além disso era, uma vez que estão a negociar com todos os Municípios inerentes se me consegue dizer pelo menos três Municípios onde isto já tenha sido um caso de sucesso esta mesma negociação, e além disso ainda eu gostaria que me explicassem aqui o porquê das Águas, para o Município é bom virem as rendas vincendas, mas o porquê de as Águas quererem estar a adiantar dinheiro já para deduzir a esta mesma dívida, era só isso”. -----

----- Usou de novo da palavra o Dr. António Vieira que referiu: “O caso mais recente foi aqui o Concelho vizinho de Torre de Moncorvo, que também fez um acordo exatamente igual a este e regularizou toda a dívida que tinha connosco e neste momento só tem que pagar as dívidas normais, caso feito no fim do ano, em dezembro. -----

----- Esta alteração, vamos lá ver, nós quando fazemos a avaliação colocamos a avaliação à consideração do Município. Primeiro pedimos a um representante do Município para nos dar os dados quer do investimento, quer do subsídio, concluído o trabalho apresentámos o relatório, em agosto, setembro de 2010 a todos os Municípios para a sua análise e aprovação. Neste momento houve já mais de doze Municípios que fecharam os contratos connosco, provavelmente até mais nestes últimos meses”. -----

----- Usou de novo da palavra o membro Senhor Nuno Ferreira que referiu: “Desses Municípios todos, só para ir de encontro aquilo que estou aqui a pensar, esses Municípios têm tido continuidade ou mudaram de Executivo”. -----

----- Respondeu o Dr. António Vieira que referiu: “Mudaram de Executivo, por exemplo, Moncorvo mudou de Executivo, Mirandela mudou de Executivo, Alfândega da Fé a meio da avaliação mudou de Executivo. -----

----- Portanto, nós como tinha dito anteriormente damos como boa a informação dos Municípios, não estamos a por em causa os Municípios, desde que o Município nos diga que teve subsídio ou não teve subsídio aceitamo-la como válida e foi o que fizemos agora, na apreciação que houve deste estudo de avaliação o Município disse-nos que não tinha recebido subsídios de imediato retiraram-se os subsídios, não somos uma entidade fiscalizadora, nem temos



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 15**

condições, nem vocação para isso, portanto aceitamos a informação que o Município deu e com base nisso corrigimos os dados. -----  
----- Não houve aqui alteração nenhuma, o que houve foi uma correção identificada pelo Município e nós aceitámos essa correção. -----  
----- Quanto ao prazo, nós acordámos com a Senhora Presidente fazer um prazo de pagamento em quatro anos, sendo certo que, queria só chamar a atenção, de acordo com a Lei do Orçamento de Estado nós, o caso das Águas está autorizada, excepcionalmente para fazer acordos até um prazo máximo de cinco anos e essa autorização é específica para o setor das Águas, nos outros casos nem sequer os Municípios, de acordo com a Lei dos Compromissos, salvo erro, não poderia fazer, há uma exceção inscrita na Lei do Orçamento de Estado que permite fazer acordos para regularização de dívida até cinco anos, neste caso acordámos fazer para quatro”. -----

----- Solicitou de novo a palavra o membro Senhor Ivo Quintas que referiu: “Sendo apenas possível, nesta situação das Águas, utilizar cinco anos para o pagamento da dívida, não me parece que a Câmara não recebendo as rendas vincendas a Câmara tenha capacidade financeira para pagar isto em cinco anos, ou seja, vamos para trezentos e tal mil euros que a Câmara teria que arcar, será a condicionante das rendas vincendas, é o que me parece do que vejo, será essa a condicionante”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagoaça e Fornos, Senhor Carlos Novais que referiu: “A questão que eu gostaria de colocar e ainda no seguimento dos vários esclarecimentos já prestados tanto pelo Senhor Vereador como pelo representante das Águas de Portugal, a questão que se põem é esta: Se eu bem percebi não é, os subsídios atribuídos para os investimentos sofrem depois a respetiva amortização do imobilizado, certo e ao passar esse prazo e ao ser vencidos esses trâmites normais da amortização não será considerado como tendo sido aplicado o dinheiro ou investido pelo Município, é a questão que eu coloco”. -----

----- Respondeu o Dr. António Vieira que referiu: “Nós pagamos rendas sobre infraestruturas que ainda tenham vida útil, enquanto tiverem vida útil nós pagamos rendas ao Município, quando elas deixarem de ter vida útil, no caso concreto dos equipamentos que em média têm uma vida útil de vinte anos e vemos aí casos que foram construídos em 1988, portanto já acabaram, não são devidas rendas, isso



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Ata nº 02/2014  
Reunião de 21/03

**Pág. 16**

também é uma regra que está estipulada, nós consideramos que a construção civil, nós próprios consideramos que pagaríamos rendas ao longo de toda a concessão, naturalmente que estamos a considerar os valores que foram investidos com o esforço próprio do Município. -----

----- O que está aqui em causa é isto, a renda que se está a pagar é a renda do esforço que o Município teve para construir estas infraestruturas, isto quer dizer que se retirou os subsídios que foram recebidos a fundo perdido para construção destas infraestruturas, mas as rendas são às infraestruturas enquanto elas existirem e tiverem a produzir. -----

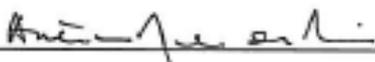
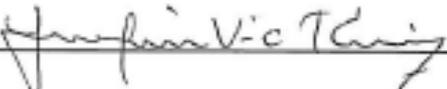
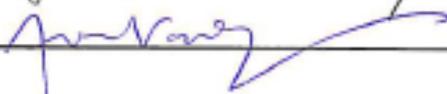
----- Só queria dizer uma coisa que há bocado me esqueci de dizer, nós não temos interesse nenhum especial em antecipar as rendas, não temos qualquer interesse nisso, até preferíamos receber dos Municípios o valor das faturas, isto implica que nós não vamos receber as faturas, não é". -----

----- Seguidamente usaram da palavra o Senhor Eng. Paixão e o Dr. Narciso Vieira que falaram respetivamente sobre o fornecimento de água em baixa, as infraestruturas existentes bem como possíveis custos e receitas que daí poderá o Município vir a ter. -----

**-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----**

----- Finda a ordem de trabalhos, foi, nos termos regimentais, aberto um período destinado à intervenção do público, não havendo qualquer intervenção a registar, pelo que foi encerrada a sessão tendo o Senhor Presidente da Assembleia agradecido aos representantes das Águas de Trás-os-Montes a sua disponibilidade para terem vindo à Assembleia debater este problema. -----

**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_